##  Resolução nº. 03/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

 **NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCICIO DE 2022.**

 O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas

 atribuições, **Resolve:**

 **Art. 1º** - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o exercício de 2022, obedecido o que estabelece o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, combinado ao disposto pelos Artigos 45, 46 e 47 do Regimento interno ficam assim constituídas:

**I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:**

1- Ver. Elias Makar (PP) – Presidente

2- Verª. Tainá Conti Buzzanello (MDB) – Vice-Presidente

3- Verª. Renata Rovaris Biava (PP) – 1° Relator

4 **-** Ver. Wilson Luiz Borges (MDB) – 2° Relator

**II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

1- Ver. Gelson Corrêa (MDB) – Presidente

2- Ver. Sadi Vieira (PP) – Vice-Presidente

3- Ver. Bruno Machado Cesário (PP) – 1° Relator

4- Verª. Salete Mondardo Bernhardt (MDB) – 2° Relator

 **Parágrafo Único** – Ocorrendo licenciamento de Vereador componente de Comissão fará parte da mesma a Vereador substituto, no mesmo cargo ocupado pelo Vereador licenciado.

 **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Timbé do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

 **Ver. Rinaldo Ghelere**

 Presidente

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

#  Luiz José Warnier

 Agente Legislativo